

Como pode pesquisar e consultar a lista de creches disponíveis?

Para pesquisar e consultar a lista de creches disponíveis, siga os passos:

1. Aceda à área **Iniciar sessão** e proceda à sua autenticação no Portal;
2. Aceda a Família>Desenvolvimento de crianças e jovens>Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas>**Pesquisar e enviar candidaturas a vagas**;
3. Em Vagas em creches, clique em **Pesquisar vagas**;
4. Em **Pesquisar vagas**, selecione a **Resposta social** que pretende pesquisar;
5. Selecione a **Localização** na qual pretende pesquisar a vaga de creche;

Saiba que: Se selecionar a opção **Local de trabalho**, deve atualizar o registo do local de trabalho na Segurança Social. A morada do **Local de residência** é importada do IRN – Instituto dos Registos e do Notariado, devendo atualizar a morada do seu Cartão de Cidadão em caso de alteração. No caso de optar por **Outra localização**, deverá selecionar o Distrito e adicionar um comprovativo de morada ou de local de trabalho.

6. Indique se pretende que sejam mostrados apenas os **estabelecimentos com vagas disponíveis**;
7. Selecione o **Tipo de vaga**;
8. Clique em **Pesquisar**.

Nos **Resultados para estabelecimentos** da pesquisa efetuada, pode consultar as creches da:

- Rede Solidária (rede pública)
- Rede Aderente (rede privada)

Saiba que: No caso de não existirem creches da Rede Solidária disponíveis, deve pesquisar creches da Rede Aderente ou selecionar outra localização para pesquisa.

Como pode consultar as informações de uma creche?

Para consultar as informações de uma creche, siga os passos de pesquisa de creches, descritos na pergunta “*Como pode pesquisar e consultar a lista de creches disponíveis?*”.

Nos **Resultados para estabelecimentos** da pesquisa efetuada:

1. Selecione a creche que pretende consultar e nos três pontos da coluna **Ações**, selecione a opção **Consultar estabelecimento**;

Na página da entidade, pode consultar informações do estabelecimento e:

- Informações adicionais
- Contactos
- Redes sociais
- Galeria de imagens

Quais as condições de elegibilidade para um pedido de gratuidade das creches?

- Todas as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021 inclusive.
- Podem solicitar o apoio para a frequência em creches, os pais ou quem exerça as responsabilidades parentais.
- Não disponham de vaga gratuita numa creche solidária (rede pública) no concelho de residência, no concelho do local de trabalho dos pais ou da pessoa responsável pelas responsabilidades parentais ou nos concelhos limítrofes desses locais.
- Não são elegíveis as crianças já integradas em creche da rede solidária, abrangidas pela medida de gratuidade que transitem para uma creche aderente (rede privada) com vaga, salvo os motivos devidamente comprovados, nomeadamente:
 - a) Mudança de residência ou do local de trabalho dos pais, ou de quem exerce as responsabilidades parentais;

- b) Irmão(s) a frequentar a creche aderente para onde se pretende que a criança seja transferida;
- Caso uma criança já se encontre abrangida pela medida de gratuidade numa creche aderente, apenas pode haver lugar a um novo pedido de apoio destinado à frequência noutra creche aderente, decorridos 30 dias após o deferimento do pedido de apoio anterior.
 - São elegíveis crianças já integradas em creche solidária para outra vaga de creche solidária.
 - São elegíveis crianças já integradas em creche aderente para outra creche da rede solidária com vaga.
 - São elegíveis crianças que solicitem vaga nos concelhos limítrofes, sempre que o concelho de residência ou de trabalho dos pais ou de quem tem responsabilidades parentais não disponha de vaga gratuita à data do pedido.
 - A continuidade da frequência gratuita de creche, é assegurada à criança, no mesmo estabelecimento, desde que seja essa a vontade expressa dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais.

Como pode registar uma candidatura de pedido de vaga?

Para registar uma candidatura de pedidos de vaga, siga os passos de pesquisa de creches, descritos na pergunta *“Como pode pesquisar e consultar a lista de creches disponíveis?”*.

Nos **Resultados para estabelecimentos** da pesquisa efetuada:

1. Selecione a creche pretendida e nos três pontos da coluna Ações, selecione a opção **Adicionar ao pedido**;
2. Clique em **Avançar para pedido**;
3. Em **Políticas de privacidade – Vaga**, leia as Declarações de partilha de informação e selecione a opção **Li e concordo com as declarações**;
4. Clique em **Continuar candidatura de vaga**;

Saiba que: Pode adicionar no máximo três estabelecimentos.

5. No **Pedido de vaga**, selecione o **Tipo de comprovativo** de morada ou local de trabalho, quando selecionar uma creche de um concelho diferente do da morada de habitação registada ou do local de trabalho;
6. No campo Informações da criança, indique se a **criança tem alguma deficiência**;
7. Indique se a **criança faz parte do agregado familiar**;
 - a) Se a criança fizer parte do agregado familiar:
 - **Selecione a criança do agregado familiar**;
 - Indique a **Data prevista de entrada** na creche;
 - Indique se **a criança tem irmãos ou irmãs a frequentar a creche**;
 - b) Se a **criança não fizer parte do agregado familiar**:
 - Indique a **Data de nascimento** da criança;
 - Indique o **NISS ou NIF da criança**;
 - Selecione um **documento comprovativo** em como é responsável pela criança;
8. No campo **Informações do encarregado de educação**, indique se o pai ou mãe da criança é estudante menor, ou beneficiário de assistência pessoal no âmbito de Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo;
9. Clique em **Submeter pedido**;

É devolvida a confirmação da candidatura para a criança, informando o número do pedido e a creche escolhida.

Quais são os documentos que tem de apresentar para o registo de uma candidatura de pedido de vaga?

Para efetuar o registo de uma candidatura de pedido de vaga, deve apresentar:

- Comprovativo de local de trabalho ou morada de residência, caso tenha escolhido uma localização diferente da registada na Segurança Social.
- Comprovativo em como é responsável pela criança, no caso desta não pertencer ao agregado familiar;

Como pode acompanhar o pedido de vaga submetido?

Para consultar o pedido de vaga submetido:

1. Aceda a Família>Desenvolvimento de crianças e jovens>Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas>**Pesquisar e enviar candidaturas a vagas;**
2. Em Vagas em creches, seleccione o separador **Candidaturas em curso;**
3. Na candidatura submetida, clique na seta verde para expandir informação;
4. Verifique as informações da candidatura:
 - Estabelecimento
 - Tipo de estabelecimento
 - Prioridade
 - Estado do pedido
5. Nos três pontos da coluna Ações, clique em **Consultar pedido;**
6. Na **consulta do pedido de vaga**, consulte:
 - Informações do pedido e o estado em que se encontra
 - Informações da criança
 - Comprovativos entregues
 - Histórico do pedido

Como pode desistir do pedido de vaga submetido?

Para desistir de uma candidatura a uma vaga submetida:

1. Aceda a Família>Desenvolvimento de crianças e jovens>Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas>**Pesquisar e enviar candidaturas a vagas;**

2. Em Vagas em creches, selecione o separador **Candidaturas em curso**;
3. Na coluna Ações, clique em **Desistir da candidatura**;

Saiba que: Ao anular uma candidatura, todos os pedidos vinculados serão anulados automaticamente.

Como pode contestar a decisão da Segurança Social?

Saiba que: Pode apresentar uma única contestação à decisão da Segurança Social, até 15 dias consecutivos a contar do dia seguinte ao indeferimento e de receber a notificação da decisão.

Para desistir de uma candidatura a uma vaga submetida:

1. Aceda a Família>Desenvolvimento de crianças e jovens>Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas>**Pesquisar e enviar candidaturas a vagas**;
2. Em Vagas em creches, selecione o separador **Candidaturas em curso**;
3. Na candidatura submetida, clique na seta verde para expandir informação;
4. No estabelecimento que se encontra no estado Não aprovado, nos três pontos da coluna Ações, clique em **Contestar decisão**;
5. Na **Consulta do pedido de vaga**, no campo **Histórico** expanda na seta verde para obter mais informações sobre a **decisão final** e a **data limite da contestação**;
6. No campo **Informação para contestar decisão**, registre as **Observações** que considere necessárias à sua contestação;
7. Selecione um **documento** comprovativo da sua contestação;
8. Clique em **Avançar para contestação**;

A contestação é registada, sendo devolvido o número do registo.

Como pode saber os critérios de priorização para as vagas em creches?

De acordo com a Portaria n.º 198/2022, alterado pela Portaria n.º 75/2023, cada pedido de gratuidade de creche, pode ter uma ou mais prioridades na submissão do pedido de vaga. As prioridades são:

- Crianças que frequentaram a creche no ano anterior
- Crianças com deficiência/incapacidade
- Crianças filhas de mães ou pais estudantes menores, beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente, cuidadores informais principais, ou crianças em situação de acolhimento ou casa-abrigo
- Crianças com irmãos do mesmo agregado familiar que frequentem uma resposta desenvolvida pela mesma entidade
- Crianças beneficiárias da Garantia para a infância e/ou abono de família (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam na área de influência da resposta social
- Crianças beneficiárias da Garantia para a infância e/ou abono de família (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação trabalhem na área de influência da resposta social
- Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, com residência comprovada na área de influência da resposta social
- Crianças cujos encarregados de educação residam na área de influência da resposta social
- Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação trabalhem na área de influência da resposta social
- Crianças cujos encarregados de educação trabalhem na área de influência da resposta social